



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2021. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Baseado na Portaria nº 014 de 12 de março de 2021, foi alterada a data da Reunião Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de março de 2021 para o dia 15 (quinze) de março de 2021 às 19h00min pela urgência de apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 411/2021, onde, nas justificativa do respectivo Projeto de Lei consta que o novo Conselho do Fundeb deveria ser instituído, nomeado e cadastrado junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação impreterivelmente até a data de 22/03/2021, sob pena de comprometimento dos procedimentos de validação do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, o que implica no bloqueio do Município junto ao CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, gerando o impedimento para o recebimento de diversos recursos, além de comprometer a elaboração do Parecer referente à prestação de contas anual do Executivo, a qual deve ser enviada pelo Município ao TCE MG, até a data de 31/03/2021. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo para leitura da ata da primeira reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovada a ata. Por conseguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da primeira reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um. Em seguida anunciou a entrega das correspondências recebidas. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 411, de 09 de março de 2021, que “ Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do Município de Dom Silvério- MG”, de autoria do Legislativo Municipal. Após as explicações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 411, de 09 de março de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 411/2021. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 411/2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 411/2021. Prosseguindo os trabalhos, anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 411/2021, onde não houve óbice com relação ao parecer assim sendo também recebeu parecer favorável atendendo os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 411 de 09 de março de 2021 que “ Dispõe



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social Do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do Município de Dom Silvério- MG”, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 411/2021. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 412, de 10 de março de 2021, que “Autoriza o poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM, e dá outras providências”. Após as explicações do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente, Senhor Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 412, de 10 de março de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 412/2021. Continuando os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei número 412/2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 412/2021. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 412 de 10 de março de 2021 que “Autoriza o poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos municípios do Estado de Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios – AMM, e dá outras providências” que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

412/2021. Continuando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explanasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei número 413, de 10 de março de 2021, que “Dispõe sobre autorização para participação do Município de Dom Silvério no Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI e dá outras providências”. Após a exposição do Assessor Jurídico, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei número 413, de 10 de março de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei número 413/2021. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 413/2021, onde não houve óbice com relação ao parecer assim sendo também recebeu parecer favorável atendendo os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei número 413 de 10 de março de 2021, que “Dispõe sobre autorização para participação do Município de Dom Silvério no Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI e dá outras providências” que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei número 413/2021, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério 15 (quinze) de março de 2021, Sala de Sessões da Câmara Municipal.